



LOTE/ PARCELA	ÁREA DO LOTE (m ²)	ÁREA TOTAL DE IMPLANTAÇÃO (m ²) (1) (2)	ÁREA DE CONSTRUÇÃO MÁXIMA (m ²)	ALINHAMENTO/ AFASTAMENTO MÍNIMO FRONTAL (m) (1)	ALINHAMENTO/ AFASTAMENTO MÍNIMO LATERAL (m) (1)	ALINHAMENTO/ AFASTAMENTO MÍNIMO POSTERIOR (m) (1)
33	9214.3	7371.4	7371.4	20	6	10

(1) em situações excecionais, devidamente justificadas, por exemplo, criação de Instalações inerentes ao regular funcionamento da atividade, assim como outras situações que se revelem indispensáveis ao processo produtivo ou funcionamento da atividade, admite-se desvios destes parâmetros urbanísticos, desde que seja garantido o correto enquadramento urbano das novas edificações;

(2) os valores indicados para a área total de Implantação só poderão ser assegurados quando a Implantação da(s) edificação(ões) exceda o(s) alinhamento(s)/afastamento(s) mínimo(s), de acordo com o previsto em (1).

	LIMITE DE CADA LOTE / PARCELA
	POLÍGONO DE BASE PARA IMPLANTAÇÃO DE EDIFÍCIOS
	LIMITE DE INTERVENÇÃO TOTAL DA ZONA INDUSTRIAL
	LIMITE DA ZONA DE INTERVENÇÃO (2.ª FASE)
	LIMITE DO CONCELHO

LEGENDA	
	VIAS PÚBLICAS
	PASSEIOS
	ESTACIONAMENTO
	PERCURSO PARA BICICLETAS
	ÁREA AFECTA A INDÚSTRIA - EXISTENTE
	ÁREA AFECTA A INDÚSTRIA
	ÁREA DE SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS
	ÁREA DE VERDE PÚBLICO



Câmara Municipal de Mealhada

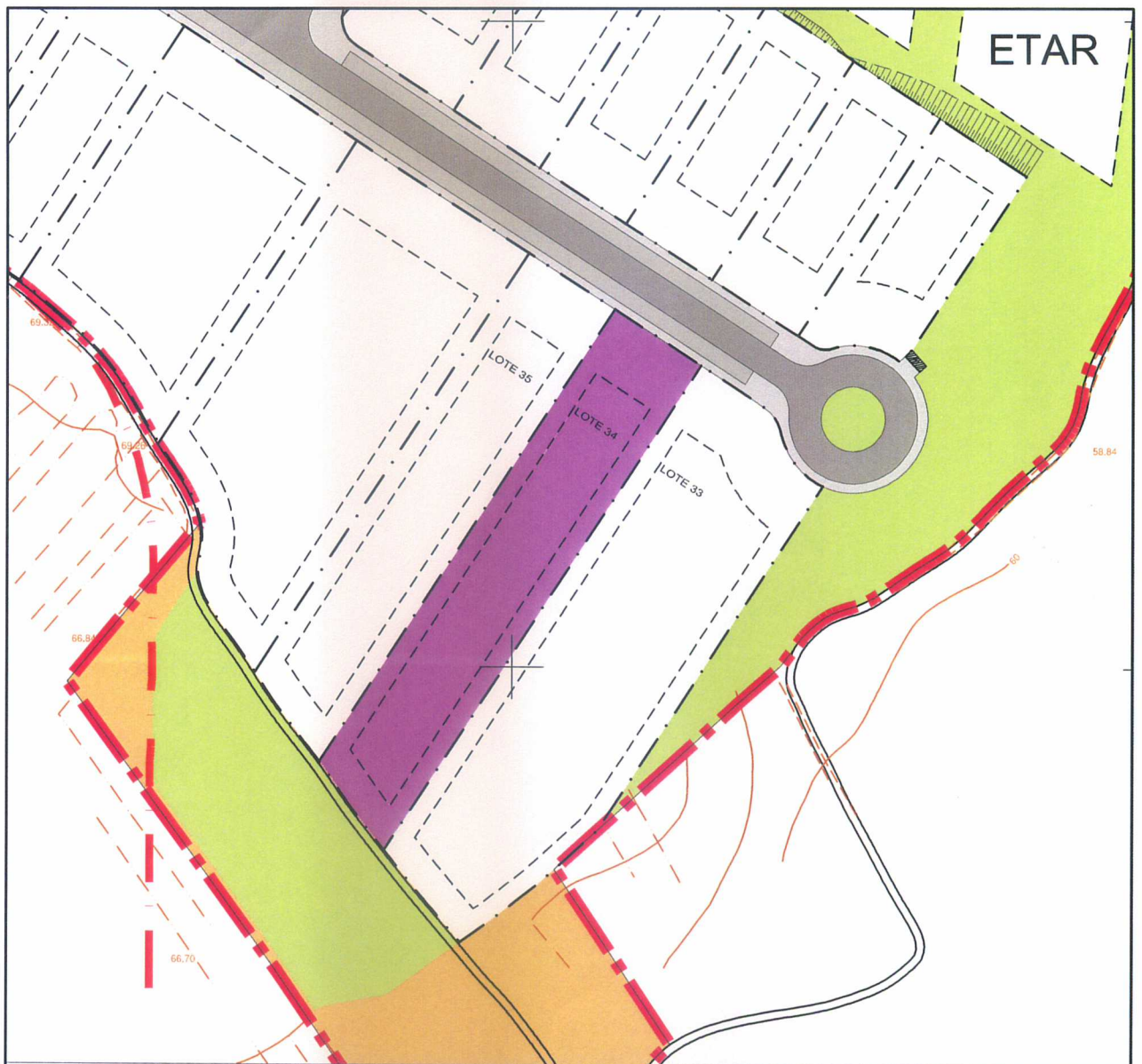
Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial

EXTRATO DA PLANTA DE SINTESE DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA - 2.ª FASE

esc. 1:2000
Prep. por: FParreira

Planta do Lote 33
Mai. 2017
folha 33










LOTE/ PARCELA	ÁREA DO LOTE (m ²)	ÁREA TOTAL DE IMPLANTAÇÃO (m ²) (1) (2)	ÁREA DE CONSTRUÇÃO MÁXIMA (m ²)	ALINHAMENTO/ AFASTAMENTO MÍNIMO FRONTAL (m ²) (1)	ALINHAMENTO/ AFASTAMENTO MÍNIMO LATERAL (m ²) (1)	ALINHAMENTO/ AFASTAMENTO MÍNIMO POSTERIOR (m ²) (1)
34	5580.3	4464.2	4464.2	20	6	10

(1) em situações excecionais, devidamente justificadas, por exemplo, criação de instalações inerentes ao regular funcionamento da atividade, assim como outras situações que se revelem indispensáveis ao processo produtivo ou funcionamento da atividade, admite-se desvios destes parâmetros urbanísticos, desde que seja garantido o correto enquadramento urbano das novas edificações;

(2) os valores indicados para a área total de Implantação só poderão ser assegurados quando a Implantação da(s) edificação(ões) exceda o(s) alinhamento(s)/afastamento(s) mínimo(s), de acordo com o previsto em (1).

-  LIMITE DE CADA LOTE / PARCELA
-  POLÍGONO DE BASE PARA IMPLANTAÇÃO DE EDIFÍCIOS
-  LIMITE DE INTERVENÇÃO TOTAL DA ZONA INDUSTRIAL
-  LIMITE DA ZONA DE INTERVENÇÃO (2.ª FASE)
-  LIMITE DO CONCELHO

LEGENDA

-  VIAS PÚBLICAS
-  PASSEIOS
-  ESTACIONAMENTO
-  PERCURSO PARA BICICLETAS
-  ÁREA AFECTA A INDÚSTRIA - EXISTENTE
-  ÁREA AFECTA A INDÚSTRIA
-  ÁREA DE SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS
-  ÁREA DE VERDE PÚBLICO



Câmara Municipal de Mealhada

Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial

EXTRATO DA PLANTA DE SÍNTESE DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA - 2.ª FASE

esc. 1:2000

Mai. 2017

Prep. por: FParreira

folha 34

